

PORTARIA N.º 519, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diária n.º 137/2017, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para as Conselheiras Tutelares abaixo relacionados, visando deslocamento destas até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 04 à 06 de dezembro de 2017, para Participar do 6.º Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares e 2.º Encontro Latino Americano de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme justificado nas solicitações de diária em anexo à esta Portaria, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
<i>Ivete Maria G. Hickmann</i>	<i>Conselheira Tutelar</i>	<i>Assistência Social</i>
<i>Monica Fernandes</i>	<i>Conselheira Tutelar</i>	<i>Assistência Social</i>

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO